



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO N.º 214 /2021

Presidente

Gabinete do Vereador, 18 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal estude a viabilidade de colocar placas de "proibido estacionar" na Rua Buarque de Macedo, em frente ao Posto Ipiranga 24h, nas sextas, sábados, domingos e feriados, das 20h às 05h.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica para evitar qualquer tipo de aglomeração no local, com o propósito de combater a disseminação da Covid-19 na cidade de Montenegro. O local é visto como um ponto de grande concentração de pessoas, principalmente durante os finais de semana.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"